

BARDELLA S/A.

Comércio de Aço e Ferro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EFETUADA
EM 17 DE JUNHO DE 1960

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, às 10 horas, na sede social, à Av. Rudge n. 500, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Bardella S.A. Comércio de Aço e Ferro. Assumindo a presidência o Diretor-Presidente, Sr. Antônio Bardella, e verificando pelo "Registro de Presença de Acionistas" o comparecimento de elementos representando a totalidade do capital social, declarou instalada a Assembleia e convidou a mim Aldo Rossetti, para secretariá-la no que acedi. No uso da palavra disse o Sr. Presidente que a Assembleia havia sido convocada por Editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e "Diário do Comércio" de 7, 8 e 9 de junho deste ano. Passando à Ordem do Dia, determinou o Sr. Presidente fosse lida a "Proposta da Diretoria" do teor seguinte: "Proposta — Os Diretores da Bardella S.A. Comércio de Aço e Ferro, com o objetivo de melhor atender ao sempre crescente desenvolvimento dos negócios sociais, propõem aos seus acionistas: 1) Seja elevado o capi-

tal social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma mediante subscrição particular e realização total no ato da subscrição, em dinheiro, crédito ou outros bens móveis e imóveis; 2) Uma vez aprovado o aumento, subscrito e realizado este, seja alterada a redação atual do artigo 5.º dos Estatutos e seus parágrafos, para a seguinte: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — As ações, indivisíveis em referência à sociedade, serão nominativas ou ao portador à vontade do acionista; § 2.º — As ações ou títulos que as representam conterão as assinaturas do Diretor-Presidente e de outro Diretor; § 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. São Paulo, 6 de junho de 1960. a) Antônio Bardella Dr. Aldo Bardella, Dr. Sérgio Antônio Bardella, Aldo Rossetti e Dr. Hermann José de Revoredo. "Parecer do Conselho Fiscal: Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Bardella S.A.

Comércio de Aço e Ferro, tendo em vista os termos da proposta supra. Da Diretoria, no sentido de aumentar o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 são de parecer que a mesma, por consultar os interesses sociais merece a aprovação da Assembleia Geral. São Paulo, 8 de junho de 1960. a) Prof. Iris Miguel Rotundo, Dr. Fernando Rudge Leite e Jorge de Souza Rezende. Submetida essa proposta à discussão e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi a mesma posta em votação, em primeiro lugar quanto à parte relativa ao aumento do capital, resultando dessa votação a sua aprovação, sem discrepância de votos. A seguir, o Sr. Presidente, dando que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social suspendeu os trabalhos para que dos mesmos fosse apresentado o "Boletim de Subscrição". Retomados os trabalhos, após 30 minutos de suspensão, verificou-se, na conformidade do respectivo Boletim, a subscrição da totalidade do aumento, tudo na forma constante do Boletim que é do teor seguinte: Boletim de subscrição das ações correspondentes ao aumento de capital de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 representado pela emissão e distribuição de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma

no total de Cr\$ 45.208,10, 1.025 kgs. ferro chato 38" x 3" a Cr\$ 28,80 o kg. no total de Cr\$ 29.520,00, 793 kgs. ferro chato 12" x 4" a Cr\$ 28,80 o kg. no total de Cr\$ 22.838,40, 300 kgs. ferro chato 34" x 2" a Cr\$ 34,425 o kg. no total de Cr\$ 10.327,50, 1.045 kgs. ferro chato 1" x 2" a Cr\$ 40,275 o kg. no total de Cr\$ 42.087,40, 4.628 kgs. ferro cantoneira de 14" x 2,12" a Cr\$ 28,238 o kg. no total de Cr\$ 130.685,50, 505 kgs. ferro cantoneira 5,16" x 2" a Cr\$ 28,238 o kg. no total de Cr\$ 14.260,20, 10.043 kgs. ferro cantoneira 5,16" x 2,12" a Cr\$ 28,238 o kg. no total de Cr\$ 283.594,29, 2.020 kgs. ferro quadrado 9,12" a Cr\$ 20,104 o kg. no total de Cr\$ 40.610,00, 599 kgs. ferro cantoneira de 34" x 5" a Cr\$ 21,784 o kg. no total de Cr\$ 13.048,60, 4.479 kgs. chapas pretas 11,16" — 30" x 4,10 m. a Cr\$ 25,256 o kg. no total de Cr\$ 113.121,60, 11.190 kgs. chapas pretas 23,32" — 30" x 4,10 m. a Cr\$ 25,256 o kg. no total de Cr\$ 282.614,60, 3.320 kgs. de chapas pretas 23,32" — 31" x 4,10 m. a Cr\$ 25,256 o kg. no total de Cr\$ 83.849,90, 590 kgs. chapas pretas 23,32" — 40" x 4,10 m. a Cr\$ 25,256 o kg. no total de Cr\$ 14.901,00, 1.375 kgs. chapas galvanizadas 28" — 30" x 8" a Cr\$ 58,80 o kg. no total de Cr\$ 80.850,00, 230 kgs. ferro cantoneira 5,16" x 3,12" x 5" a Cr\$ 25,70 o kg. no total de Cr\$ 5.911,00, 13.998 kgs. tubos pretos 5" a Cr\$ 55,328 o kg. no total de Cr\$ 774.481,30, 2.328 kgs. ferro chato 14" x 2,14" a Cr\$ 28,00 o kg. no total de Cr\$ 65.184,00, 4.159 kgs. ferro chato 58" x 3,14" a Cr\$ 28,00 o kg. no total de Cr\$ 116.256,00, 8.150 kgs. ferro cantoneira de 38" x 2" a Cr\$ 26,77 o kg. no total de Cr\$ 218.175,50, no total geral de Cr\$ 7.783.000,00. a) Flávio de Augusto Ishii, Antônio Cândido dos Reis e Marcelino Caruso. Não tendo havido discussão, passou-se à votação, tendo sido aprovado o laudo, com abstenção da acionista subscritora, declarando, em consequência, o Senhor Presidente por subscrito e integralizado o aumento de capital, na forma constante do respectivo Boletim, ficando dispensado o depósito bancário, visto não se tratar de realização em dinheiro. Em consequência dessa deliberação, deu também o Sr. Presidente, depois de ouvidos os acionistas, por aprovada a nova redação do artigo 5.º e seus parágrafos dos Estatutos, que passou a ser o seguinte: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações, indivisíveis em referência à sociedade, serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista; § 2.º — As ações ou títulos que as representam conterão as assinaturas do Diretor-Presidente e de outro Diretor; § 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai por todos assinada, depois de lida e aprovada. a) Antônio Bardella, Dr. Aldo Bardella, Dr. Sérgio Antônio Bardella, Aldo Rossetti, João Batista Zaccariotto, Dr. Otto Scherb e Bardella S.A. Indústrias Mecânicas por seu Diretor-Presidente, Sr. Antônio Bardella. E cópia fiel da ata lavrada no livro competente. a) Aldo Rossetti, secretário.

de 1960. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino, a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrovo e assino, a) Cleyde Maria Forte. Visito: Perceval Leite Britto, Secretário, a) Perceval Leite Britto, (163.061 — Cr\$ 8.720,00) (3)

SOCIEDADE ANÔNIMA
COTONIFÍCIO PAULISTAATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 8 DE JULHO DE 1960

Convocados, na forma da lei, por editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio e Indústria dos dias 24, 25 e 26 de junho p.p. reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Avenida Celso Garcia n. 1812, nesta Capital, às 14 horas, do dia 8 de julho de 1960, os acionistas da Sociedade Anônima Cotonifício Paulista, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma Proposta da Diretoria, favoravelmente informada pelo Conselho Fiscal.

Pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" verificou-se terem comparecido acionistas, representando a totalidade do capital social, estando assim a Assembleia em condições de deliberar sobre a "Ordem do Dia" constante dos editais.

Assumiu a presidência dos trabalhos a diretora presidente da Sociedade, sra. da. Nicolina Cervone Scuarachio, que me convidou para servir como secretário. Iniciados os trabalhos, procedi à leitura da seguinte proposta que se achava em Mesa.

"Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: A Diretoria da Sociedade julga dever propor aos Srs. acionistas a modificação dos estatutos sociais para estender os poderes constantes no art. 8.º e letras, com exceção daqueles contidos na letra j, aos srs. diretores técnico especial e técnico industrial, bem como modificar o exercício social para fazê-lo terminar em 31 de julho e iniciar-se no dia 1.º de agosto, devendo, consequentemente o exercício social terminar em 31 de julho próximo. Para efetivar essas providências sugeridas pela Diretoria, mister se faz alterar os arts. 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 25 dos Estatutos.

Com as alterações propostas e desde que aprovadas pelos srs. acionistas os Estatutos sociais passarão a vigor com a seguinte redação, reproduzindo-se nesta ata os Estatutos integralmente para maior facilidade de consulta, encerrando as alterações:

ESTATUTOS DA SOCIEDADE
ANÔNIMA COTONIFÍCIO
PAULISTA

Fundada em 18 de fevereiro de 1921

CAPÍTULO I

Da Sociedade, sua sede, seus fins e duração

Art. 1.º — Regida pelos presentes Estatutos fica constituída uma sociedade anônima que operará sob a denominação de S.A. Cotonifício Paulista.

Art. 2.º — A sua sede, fóro jurídico e administração geral ficam estabelecidos para todos os efeitos, nesta cidade de São Paulo, podendo entretanto, ser criadas agências e filiais onde for conveniente, a juízo da Diretoria.

Art. 3.º — Os fins principais da sociedade são:

a) — a fabricação de tecidos de qualquer qualidade, especialmente os de algodão e a sua venda, bem como outra qualquer indústria manufatureira;

b) — adquirir, fundar e vender fábricas, podendo explorá-las por conta própria.

§ único — Poderá ainda a Sociedade executar outras espécies de transações ou operações comerciais ou financeiras, a juízo do Diretor-Presidente.

Art. 4.º — A duração da Sociedade é de 30 anos a contar de 15 de fevereiro de 1951, podendo, porém, esse prazo ser diminuído ou aumentado por deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Art. 5.º — O capital social é o de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), integralmente realizado, dividido em 200.000 (duzentos mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

§ único — As ações são nominativas ou ao portador, segundo a vontade do respectivo proprietário, o qual apresentará pedido por escrito à Diretoria solicitando a conversão de uma espécie em outra,

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência do subscritor	Ações Subscritas	Imp. realizada com cred. C/C	Imp. realizada com a entrega de bens móveis
ANTONIO BARDELLA, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo	14	14.000,00	
ALDO BARDELLA, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo	885	885.000,00	
SERGIO ANTONIO BARDELLA, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo	371	371.000,00	
ALDO ROSSETTI, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo	198	198.000,00	
JOAO BATISTA ZACCARIOTTO, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo	5	5.000,00	
BARDELLA S. A. INDUSTRIAS MECANICAS, com sede à Av. Rudge, 500 representada pelo sr. Diretor Presidente, Sr. Antonio Bardella	13.527	5.744.000,00	7.783.000,00
	15.000	7.217.000,00	7.783.000,00

Consultados um por um os acionistas presentes e que representavam a totalidade do capital social, todos deram sua expressa concordância à subscrição. — Afirmando o Sr. Presidente que entre os subscritores a acionista Bardella S.A. Indústrias Mecânicas oferecia a integralização de parte das ações por ela subscritas bens móveis, cuja relação, neste ato, apresentava a Assembleia, era o caso da mesma, como fora prevista na sua Convocação, eleger 3 peritos para a avaliação daqueles bens, devendo os arbitros apresentar o laudo no prazo que for fixado, ficando suspensos os trabalhos por esse prazo, para que prossegam em outra data, quando então será deliberado a respeito do laudo que for apresentado. — Passando-se à eleição, foram, com a abstenção da acionista Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, subscritas e eleitos os srs. — Flávio de Augusto Ishii, Antônio Cândido dos Reis e Marcelino Caruso, brasileiros, casados, do comércio, residentes em São Paulo, que deverão apresentar seu laudo até o dia 20-7-60, quando, então, às 10 horas, serão retomados os trabalhos desta Assembleia, que, por isso, ficam suspensos, lavrando-se a respectiva Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — a) Antônio Bardella, Dr. Aldo Bardella, Dr. Sérgio Antônio Bardella, Aldo Rossetti, João Batista Zaccariotto, Dr. Otto Scherb e Bardella S.A. Indústrias Mecânicas por seu Diretor-Presidente sr. Antônio Bardella. — E cópia fiel da ata lavrada no livro competente. — a) Aldo Rossetti, secretário.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA EFETUADA
EM 20 DE JULHO DE 1960

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta, às 10 horas, na sede social, à Av. Rudge n. 500, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em prosseguimento da que se instalou a 17 de junho de 1960, os acionistas da Bardella S.A. Comércio de Aço e Ferro. Assumiu a presidência o Sr. Antônio Bardella e a secretária o Sr. Aldo Rossetti, verificando-se o comparecimento dos mesmos acionistas que participaram da Assembleia supra citada que teve seus trabalhos suspensos. acionistas esses que representam a totalidade do capital social. Pelo

Sr. Presidente foi recordado que os trabalhos iniciados a 17 de junho p. passado ficaram suspensos porque a acionista Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, pretendendo integralizar uma parte de sua subscrição com bens móveis, foi necessário, na forma da lei, a avaliação dos mesmos, para o que a Assembleia elegeu os Srs. Flávio de Augusto Ishii, Antônio Cândido dos Reis e Marcelino Caruso para peritos, que apresentaram seu laudo e estão presentes a estes trabalhos à disposição dos acionistas para qualquer esclarecimento. Em consequência, o Sr. Presidente submete à discussão e votação o laudo apresentado e que é do teor seguinte: "Laudo de Avaliação — Os abaixo-assinados, tendo sido honrados com a confiança dos senhores acionistas da Bardella S.A. Comércio de Aço e Ferro, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 1960, para procederem à avaliação dos bens oferecidos pela acionista Bardella S.A. Indústrias Mecânicas destinados à integralização de parte de suas ações subscritas no aumento de capital, vêm apresentar seu "Laudo de Avaliação": Os referidos bens são representados por matérias primas, conforme descrição analítica abaixo. Verificada sua existência física, bem como a correspondente documentação e tendo-se em conta os preços médios desses bens na praça de São Paulo, à época da subscrição, concluíram os peritos, unanimemente, em dar-lhes um valor global de Cr\$ 7.783.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzeiros), conforme segue: 1.405 kgs. de ferro redondo de 2,3/8" a Cr\$ 30,431 o kg. no total de Cr\$ 42.755,60, 4.003 kgs. de ferro redondo de 5" a Cr\$ 27,844 o kg. no total de Cr\$ 111.459,50, 11.748 kgs. de ferro cantoneira de 14" x 2,12" a Cr\$ 32,794 o kg. no total de Cr\$ 385.263,90, 3.815 kgs. de ferro cantoneira de 14" x 2,12" a Cr\$ 32,794 o kg. no total de Cr\$ 125.109,10, 3.716 kgs. ferro cantoneira de 38" x 2,12" a Cr\$ 31,556 o kg. no total de Cr\$ 117.262,10, 1.208 kgs. ferro cantoneira de 38" x 3" a Cr\$ 30,266 o kg. no total de Cr\$ 36.488,60, 7,6 kgs. ferro cantoneira de 12" x 3" a Cr\$ 30,206 o kg. no total de Cr\$ 21.325,40, 10.430 kgs. ferro cantoneira de 14" x 3,12" x 4" a Cr\$ 30,208 o kg. no total de Cr\$ 315.048,60, 971 kgs.

ferro cantoneira de 5,16" x 3,12" x 5" a Cr\$ 30,878 kg. no total de 29.982,50, 411 kgs. ferro cantoneira de 38" x 3" x 4" a Cr\$ 29,531 o kg. no total de Cr\$ 12.137,20, 11.941 kgs. ferro cantoneira 38" x 3,12" x 4" a Cr\$ 29,194 o kg. no total de Cr\$ 348.605,60, 922 kgs. ferro cantoneira 38" x 3,12" x 4" a Cr\$ 29,194 o kg. no total de Cr\$ 26.916,90, 11.734 kgs. ferro cantoneira de 12" x 3,12" x 4" a Cr\$ 29,194 o kg. no total de Cr\$ 342.562,40, 9.864 kgs. viga U de 8" x 2,14" x 2,20 a Cr\$ 24,694 o kg. no total de Cr\$ 243.581,60, 5.049 kgs. viga U de 12" x 3" x 2,80 a Cr\$ 26,944 o kg. no total de Cr\$ 136.040,30, 28.900 kgs. viga U de 15" x 3,38" x 4,00 a Cr\$ 26,381 o kg. no total de Cr\$ 762.410,90, 9.557 kgs. viga U de 15" x 3,38" x 4,22 a Cr\$ 26,381 o kg. no total de Cr\$ 252.123,20, 1.566 kgs. viga U de 15" x 3,38" x 4,22 a Cr\$ 26,381 o kg. no total de Cr\$ 41.312,60, 2.194 kgs. de viga I de 6" x 3,38" x 2,30 a Cr\$ 26,513 o kg. no total de Cr\$ 62.570,70, 1.384 kgs. viga I de 6" x 3,38" x 3,43 a Cr\$ 28,519 o kg. no total de Cr\$ 39.470,30, 750 kgs. viga I de 8" x 4" x 2,70 a Cr\$ 24,356 o kg. no total de Cr\$ 18.267,00, 704 kgs. viga I de 8" x 4" x 3,49 a Cr\$ 24,356 o kg. no total de Cr\$ 17.146,60, 3.057 kgs. de viga I de 20" (Retalhos) a Cr\$ 27,482 o kg. no total de Cr\$ 84.012,50, 6.132 kgs. viga I de 20" x 7" x 8,73 a Cr\$ 27,440 o kg. no total de Cr\$ 168.262,10, 46.845 kgs. de viga H de 5" x 5" x 313 a Cr\$ 29,769 o kg. no total de Cr\$ 1.391.718,10, 620 kgs. aço redondo de 2,14" a Cr\$ 32,456 o kg. no total de Cr\$ 20.122,70, 1.206 kgs. chapas de ferro de 12" a Cr\$ 25,594 o kg. no total de Cr\$ 46.222,80, 930 kgs. tubos pretos 8" a Cr\$ 52,088 o kg. no total de Cr\$ 48.441,80, 342 kgs. tubos pretos schedule 40 — 4" a Cr\$ 57,488 o kg. no total de Cr\$ 19.681,00, 512 kgs. tubos pretos 6" schedule 40 Cr\$ 53,10 o kg. no total de Cr\$ 27.187,20, 630 kgs. tubos pretos de 6" schedule 80 a Cr\$ 54,225 o kg. no total de Cr\$ 34.161,80, 277 kgs. tubos vermelhos 4" a Cr\$ 51,750 o kg. no total de Cr\$ 14.334,80, 470 kgs. tubos vermelhos 5" a Cr\$ 52,875 o kg. no total de Cr\$ 24.851,30, 542 kgs. tubos vermelhos 6" a Cr\$ 52,875 o kg. no total de Cr\$ 28.658,30, 855 kgs. tubos vermelhos 8" a Cr\$ 52,875 o kg.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "BARDELLA S.A. COMÉRCIO DE AÇO E FERRO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 167.552, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de agosto de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 17 de junho de 1960, pela qual foi aprovada proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), sendo parte deste aumento efetuado com bens fornecidos por Bardella S.A. Indústrias Mecânicas; nomeou peritos para procederem à avaliação dos ditos bens; estando arquivado em apenso a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 20 de julho de 1960, pela qual foi aprovado o Laudo de Avaliação dos bens acima mencionados, efetivado o aumento do capital social, alterado o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à presente ata os demais documentos legais ao aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba na importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), do que deu fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de agosto